

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI N° 7.339, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE VARGINHA.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

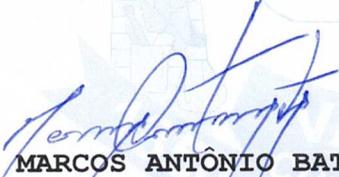
Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE VARGINHA".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

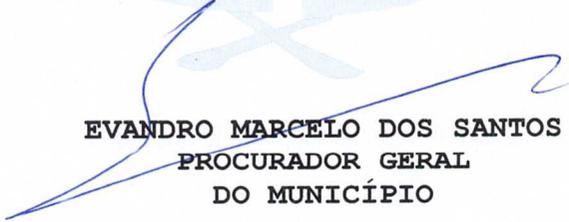
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de dezembro de 2024; 142° da Emancipação Política Administrativa do Município.


**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**


**MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO**


**EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO**